

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Teoria do Conhecimento Científico	2.º semestre	1,5					
Métodos e Técnicas de Investigação em Ciências do Desporto.	2.º semestre	1	2				

Portaria n.º 511/2004**de 17 de Maio**

A requerimento da CEP — Cooperativa de Ensino Politécnico, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Ciência e Tecnologia do Instituto Superior Politécnico Gaya, reconhecida, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 1061/90, de 18 de Outubro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 57.º e 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º**Autorização de funcionamento**

É autorizado o funcionamento do curso bietápico de licenciatura em Engenharia das Telecomunicações e Computadores na Escola Superior de Ciência e Tecnologia do Instituto Superior Politécnico Gaya, nas instalações que estejam autorizadas nos termos da lei.

2.º**Regulamentação**

O curso bietápico de licenciatura cujo funcionamento é autorizado pela presente portaria rege-se pelo disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho.

3.º**Duração do 2.º ciclo**

O 2.º ciclo do curso tem a duração de dois anos lectivos.

4.º**Plano de estudos**

É aprovado o plano de estudos do curso nos termos do anexo à presente portaria.

5.º**Reconhecimento dos graus**

1 — A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do 1.º ciclo do curso confere o direito à atribuição do grau de bacharel.

2 — A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do 2.º ciclo do curso confere o direito à atribuição do grau de licenciado.

6.º**Condições de acesso**

As condições de acesso ao curso são as fixadas nos termos da lei.

7.º**Número máximo de alunos**

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 40.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 200 alunos.

8.º**Início de funcionamento do curso**

O curso pode iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2004-2005, inclusive.

9.º**Condicionamento**

A autorização e o reconhecimento operados pelo presente diploma não prejudicam, sob pena de revogação do mesmo, a obrigação dos órgãos responsáveis da entidade instituidora e do estabelecimento de ensino do cumprimento de eventuais adaptações ou correcções que sejam determinadas pelo Ministério da Ciência e do Ensino Superior, quer por não cumprimento dos pressupostos de autorização e reconhecimento quer em consequência das acções previstas no artigo 75.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo.

10.º**Disposição revogatória**

1 — Com a entrada de funcionamento do curso bietápico de licenciatura em Engenharia das Telecomunicações e Computadores cessa a ministração do curso de bacharelato em Engenharia das Telecomunicações e Computadores da Escola Superior de Ciência e Tecnologia do Instituto Superior Politécnico Gaya, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 997/2000,

de 17 de Outubro, nos termos que forem fixados pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

2 — Findo o processo de transição fixado nos termos do número anterior, caduca a autorização de funcionamento do curso de bacharelato em Engenharia das

Telecomunicações e Computadores da Escola Superior de Ciência e Tecnologia do Instituto Superior Politécnico Gaya.

A Ministra da Ciência e do Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 22 de Abril de 2004.

ANEXO

Instituto Superior Politécnico Gaya**Escola Superior de Ciência e Tecnologia****Curso de Engenharia das Telecomunicações e Computadores****1.º ciclo — Grau de bacharel**

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Matemática I	1.º semestre	3	3			
Sistemas Digitais I	1.º semestre	3	2			
Física I	1.º semestre	2		2		
Programação e Computadores I	1.º semestre	2		3		
Teoria da Electricidade I	1.º semestre	2		2		
Matemática II	2.º semestre	3	3			
Sistemas Digitais II	2.º semestre	3	2			
Física II	2.º semestre	2		2		
Programação e Computadores II	2.º semestre	2		3		
Teoria da Electricidade II	2.º semestre	2	2			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Sistemas de Medida	1.º semestre	2	2			
Electrónica I	1.º semestre	3		3		
Sistemas Operativos	1.º semestre	2		2		
Linguagens e Ambiente de Programação I	1.º semestre	3		3		
Matemática III	1.º semestre	2		2		
Instalações Eléctricas	2.º semestre	3		2		
Linguagens e Ambiente de Programação II	2.º semestre	3		3		
Electrónica II	2.º semestre	2		2		
Análise Numérica	2.º semestre	2		2		
Arquitectura de Computadores	2.º semestre	3		2		

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Sistemas e Redes de Computadores	1.º semestre	3		3		
Telecomunicações I	1.º semestre	3		2		
Processamento de Sinal	1.º semestre	3		2		
Administração de Sistemas	1.º semestre	2		2		
Computação Gráfica	1.º semestre	2		2		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise de Sistemas Informáticos	2.º semestre	3		3		
Telecomunicações II	2.º semestre	2		2		
Projecto de Telecomunicações e Computadores	2.º semestre			6		
Radiação e Propagação	2.º semestre	2		2		
Comunicação de Dados	2.º semestre	2		2		

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Complementos de Matemática	1.º semestre	2	2			
Estatística	1.º semestre	2	2			
Sistemas de Informação I	1.º semestre	2		4		
Electrónica das Telecomunicações	1.º semestre	2		3		
Sistemas Multimédia	1.º semestre	2		3		
Investigação Operacional	2.º semestre	2	3			
Complementos de Sistemas Digitais	2.º semestre	3		2		
Sistemas de Informação II	2.º semestre	2		4		
Comunicações Ópticas	2.º semestre	2	2			
Engenharia de Software	2.º semestre	2	2			

QUADRO N.º 5

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Seminários e Projectos	Anual				6	
Sistemas de Telecomunicações I	1.º semestre	3	3			
Gestão de Empresas	1.º semestre	2	2			
Redes Integradas de Serviços	1.º semestre	2	2			
Inteligência Artificial	1.º semestre	2		2		
Sistemas de Telecomunicações II	2.º semestre	3	3			
Economia	2.º semestre	2	2			
Processamento Digital de Imagem	2.º semestre	3		2		
Legislação, Higiene e Segurança no Trabalho	2.º semestre	3				